

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 14/2004 – ANATEL, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), em atenção ao subitem 4.2 do Edital n.º 13/2004 – ANATEL, de 29 de novembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, torna pública a **convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação**, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio para exercício na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO – GERAL

00004701, Mauro Santa Rosa / 00016711, Paulo Afonso Moreira do Lago / 00034124, Victor Souza Lopes de Oliveira.

1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – GERAL

00013658, Carla Pieroni Martins.

1.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: ECONÔMICA

12202923, Luis Claudio da Silva Carvalho / 00042697, Luis Gustavo Pinto de Carvalho / 00042621, Paulo Roberto Semedo da Costa / 00033820, Salvador de Oliveira Junior / 00032151, Thiago Neves de Campos.

1.1.3.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula no Curso de Formação dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00039226, Paulo Rodrigues Mendes.

1.1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: JURÍDICA

00018893, Andreza Nascimento de Lemos / 00006274, Fabiana Dias Sampaio / 32200109, Flavia Camargo da Silva Santos / 00027564, Juliana Cunha de Padua / 00031319, Marcel Netto de Lima / 00013337, Mirian Aparecida Vasconcelos da Cunha.

1.1.5 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ÁREA: TECNOLÓGICA

00042217, Arthur Pisaruk / 00003086, Carlos Florio Manarini / 00030020, Clinton Carmo Oliveira / 00008412, Eduardo de Mourafittipaldi / 00028028, Edvar Afonso Luciano Filho / 00034406, Fabian David Backx / 00006829, Joao Bosco Machado de Almeida / 00027623, Luciano Maia de Souza / 00008733, Rafael Stevans Silva de Souza / 00022702, Rodrigo Santana dos Santos / 00028707, Tarcisio Ferreira Maciel / 00042806, Yroa Robledo Ferreira.

2 DA MATRÍCULA/CREDENCIAMENTO

2.1 A matrícula no Programa de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/anatel2004>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **10 de dezembro de 2004** e **20 horas** do dia **11 de dezembro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **11 de dezembro de 2004**, confirmando sua matrícula, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – *Campus* Universitário Darcy

Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **11 de janeiro de 2005**, por ocasião do **Credenciamento**, no Hotel San Marco, Setor Hoteleiro Sul, quadra 5, bloco “C” – Asa Sul, Brasília/DF, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

2.2.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **11 (2.ª convocação) de dezembro de 2004**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.5 O CESPE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE por meio do *fax* (61) 448-0110 ou (61) 448-0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Curso de Formação estão disponíveis nos Editais n.º 1/2004 – ANATEL, de 6 de maio de 2004, cujo extrato foi publicado no *Diário Oficial da União*, e n.º 13/2004 – ANATEL, de 29 de novembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE